



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ**
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

OFÍCIO Nº 175/2024 – PRES/DPL (Processo nº 81038/2024)

Em 09 de julho de 2024.

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Através do presente, encaminhamos a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 2.683/2024 de iniciativa do Executivo, aprovado por este Legislativo nas Sessões realizadas nos dias 04 e 09 de julho de 2024.

Atenciosamente.



**BEN HUR CUSTÓDIO DE
OLIVEIRA**

09/07/2024 11:48:58

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
Presidente

Excelentíssimo Senhor
HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito Municipal
ARAUCÁRIA – PR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/07/2024 11:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU Conteúdo ACESSO <https://lc.atende.net/p668d4ddf9f95d10>.
POR BENHUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA - (790) 676.469-20 Em 09/07/2024 11:49





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

PROJETO LEI N° 2.683/2024

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A EFETUAR
DOAÇÃO DO IMÓVEL PERTENCENTE AO
PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
EM FAVOR DO INSTITUTO FEDERAL DO
PARANÁ – IFPR, PARA A FINALIDADE DE
IMPLEMENTAÇÃO DE UM CAMPUS DO INSTITUTO
NO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ – IFPR o imóvel de propriedade do Município de Araucária, a seguir identificado, localizado na Rua Luís Franceschi, nº 963, Bairro Thomaz Coelho, Araucária/PR, CEP 83707-070, com as suas edificações, acessões e benfeitorias:

I - Matrícula 14.601. Imóvel: O terreno urbano sob denominação de área “D”, com a área de 60.977,00 m² (sessenta mil, novecentos e setenta e sete metros quadrados) sito no lugar TOMAZ COELHO, deste Município, confrontando-se pela frente limita-se com a Rua Luiz Francheski em 86,80 metros; pelo lado esquerdo limita-se com a Rua Pedro Fila em 343,00; pelo lado direito limita-se com terras de Herdeiros de Estanislau Novinski por linha seca em 54,00 metros e 193,00 metros e 145,00 metros com terras de José Woijcik por um córrego em 33,00 metros e com terras de Antonio Petruí por linha seca em 50,00 metros, aos fundos limita-se em linha seca com terras de Herdeiros de Estanislau Novinski e Herdeiros de Demétrio Naslanicz, em 254,00 metros.

Art. 2º A área urbana descrita no artigo 1º fica desafetada do uso comum para bem dominical, ficando o Chefe do Poder Executivo autorizado a realizar todos os atos necessários para o cumprimento da presente Lei.

Art. 3º A área descrita no artigo 1º será utilizada para a especial finalidade de implantação de um campus do Instituto no Município de Araucária, conforme consta no Processo Administrativo nº 74758/2024 e Processo SEI nº 23411.007340/2024-19.

Parágrafo único. A área doada reverterá, automaticamente, ao domínio do Município, se alterada a destinação que lhe é dada, não podendo ainda ser onerada, vendida, doada ou de qualquer forma alienada, sem consentimento expresso do Município, sob pena de retrocessão.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araucária, 09 de julho de 2024.



**BEN HUR CUSTODIO DE
OLIVEIRA**

09/07/2024 11:48:36

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
Presidente



Processo Nº 103849 / 2024 - [Tramitando]

Código Verificador: YB5FU7PM

Requerente: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Detalhes: ENCAMINHA O PROJETO DE LEI 2683/2024 APROVADO NA SESSÃO REALIZADA NO DIA 09/07/2024

Assunto: DOCUMENTOS LEGISLATIVOS

Subassunto: PROJETO DE LEI

Procurador: EMANOELE DE DEUS SAVAGIN

Previsão: 14/08/2024

Anexos

Descrição	Usuário	Data
PL 2.683-2024 anexo Ofício 175-2024.pdf	BEN HUR CUSTODIO DE OLIVEIRA	09/07/2024
Ofício 175-2024 - PL 2.683-2024.pdf	BEN HUR CUSTODIO DE OLIVEIRA	09/07/2024

Histórico

Setor: CMA - DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO

Abertura: 09/07/2024 11:02

Entrada: 09/07/2024 13:35:29

Usuário: EMANOELE DE DEUS SAVAGIN

Recebido por: EMANOELE DE DEUS SAVAGIN

Observação: ENCAMINHA O PROJETO DE LEI 2683/2024 APROVADO NA SESSÃO REALIZADA NO DIA 09/07/2024

Setor: SMGO - NAF

Setor Origem: CMA - DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO

Setor Destino: SMGO - NAF

Saída: 09/07/2024 13:35

Entrada:

Movimentado por: EMANOELE DE DEUS SAVAGIN

Recebido por:

Observação: SEGUE PROJETO DE LEI APROVADO NA SESSÃO REALIZADA NO DIA 09/07/2024